CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 039 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 042
DATA: 05/03/2020
HORA: 13:32

Dá denominação de Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo o Proinfância situado no Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, no Distrito de Vermelho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo (Jésus Baiano) o Proinfância situado no Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, no Distrito de Vermelho.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de março de 2020.

CELSINHO
Vereador - DEM